

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO N° 074/98, DE 18 DE JUNHO DE 1.998

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FINS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Artigo 1° - Fica aberto no Orçamento Programa do Exercício de 1.998, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentaria:

04 - Departamento de Obras e Serviços Urbanos

04 02 Garagem e Almoxarifado

04 02 040 3120 03070212.09 - Material de Consumo R\$ 4.000,00

04 02 Garagem e Almoxarifado

04 02 042 3132 03070212.09 - Outros Serv.Encargos R\$20.000,00

Artigo 2° - A Suplementação de que se trata o artigo anterior é proveniente de anulação parcial das seguintes dotações orçamentarias:

04 - Departamento de Obras e Serviços Urbanos

04 05 Habitação Popular

04 05 052 4110 10573161.06 - Obras e Instalações R\$ 8.000,00

04 - Departamento de Obras e Serviços Urbanos

04 07 Iluminação Pública

04 07 058 4110 10603271.07 - Obras e Instalações R\$ 8.000,00

05 - Departamento de Educação, Cultura e Esportes

05 09 - Transporte de Alunos

05 09 091 4120 08472392.16 - Equip.Mat.Permanente R\$ 8.000,00
R\$24.000,00

Artigo 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Artigo 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de FERNÃO, 18 de junho de 1.998.

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS

RG 7.164.985

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação no Saguão da Prefeitura Municipal de Fernão, em local próprio - Data Supra.